

**DELIBERAÇÃO Nº 65/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a audiência pública prevista para o dia 16/08/2016, cujo objetivo é divulgar a Lei nº 11.888/2008 e trazer informações para organizar ações como capacitação de órgãos públicos e prefeituras, a fim de que incorporem a assistência técnica pública e gratuita em seus planos municipais e promovam o cadastramento de profissionais e estudantes habilitados;

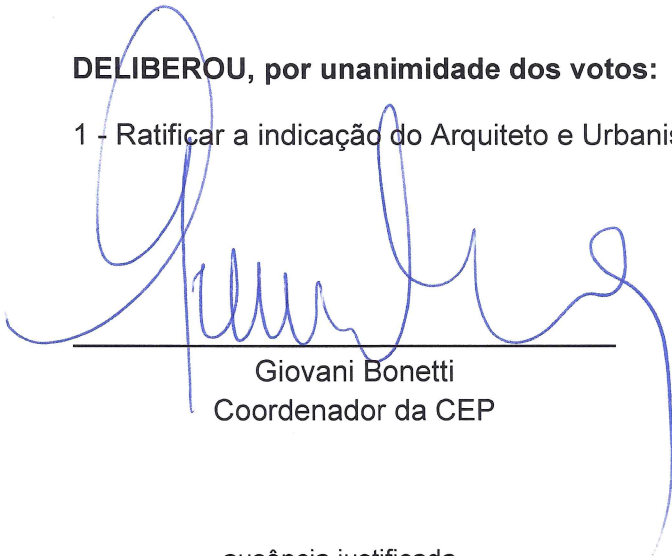
Considerando o convite do CREA/SC para que o CAU/SC participe da construção da audiência pública, que contará com o apoio institucional do Ministério Público de Santa Catarina;

Considerando a indicação ad referendum realizada pelos membros da CEP para que o Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos realize palestra no dia do evento, abordando a experiência de Brasília na aplicação da referida Lei;

Considerando que ficará a cargo do CAU/SC a viabilização da vinda do palestrante, sendo custeadas passagens e diárias;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 - Ratificar a indicação do Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos para ministrar a palestra.



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP



Maykon Luiz da Silva
Membro Suplente

-----ausência justificada-----
Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

-----ausência justificada-----
Everson Martins
-Membro da CEP